

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**COMUNICADO: OPÇÃO PELO CRÉDITO PRESUMIDO**

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fribilha de algodão em operação regular e idônea, promovida e acobertada por Nota Fiscal Eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do § 2º Art. 1º do ANEXO VI do RICMS/2014.

Razão Social: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA Insc. Est. 13.607.801-0

Campos de Júlio-MT, 10 de Setembro de 2018.

Jorgina Cardoso - Gerente Fazendária Mat:33477002-5

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 631b78fe**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)